



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.660, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina Praça Sargento PM Mario Aires.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Sargento PM Mario Aires, a praça localizada entre a Rua Firmo Mendes Castilho, Rua Miguel Pistilli e a Rua José dos Santos, no Bairro Cecap II.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Praça Sargento PM Mario Aires

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

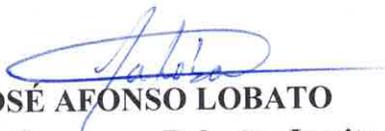
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de outubro de 2021.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.660/2021

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

Mario Aires, que residia no bairro Cecap II, Rua Décio de Barros, 86, onde terminou de criar seus três filhos, nasceu na cidade de Aparecida do Norte, mudando-se para cidade de Guaratinguetá, ainda adolescente. Lá ajudava o pai Geraldo Aires que tinha a profissão de tapeceiro, posteriormente começou a trabalhar como cobrador na antiga "Jumbo Eletro", onde permaneceu por três anos.

Em 1969, aos 18 (dezoito) anos, ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro tendo como unidade o 5º Batalhão de Infantaria Leve, situado na cidade de Lorena, onde permaneceu por três anos, sendo que, em 1974, já com 23 (vinte três) anos, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 23 de outubro de 1974, sendo classificado como Soldado no 1º BPM/M, na cidade de São Paulo.

Em 29 de janeiro de 1982, foi transferido para cidade de Taubaté no 5º BPM/I, onde foi classificado na 1ª Companhia de Polícia Militar; posteriormente, trabalhou na sede do 5º Batalhão de Polícia Militar, servindo o Estado Maior, retornando posteriormente à 1ª Companhia de Polícia Militar.

Durante suas folgas nas escalas da Polícia Militar, realizava trabalho social junto ao Grupo de Escoteiro como cozinheiro. Usando de seus dotes na culinária, realizava alimentação para os Grupos de Escoteiros durante suas atividades de finais de semana, acampamento entre outras atividades, principalmente quando o Grupo de Escoteiro realizava trabalho junto à comunidade (crianças), levando conhecimento através de brincadeiras. Com isso, mais crianças tinham suas vontades despertadas, procurando fazer parte deste grupo.

Residiu no bairro do Cecap II, desde 1991 na Rua Décio de Barros 86, onde criou seus três filhos, e constantemente estava com eles pela praça, acompanhando-os nas brincadeiras, enquanto sua esposa estava a cuidar dos afazeres do lar, praça esta, pela qual o mesmo sempre teve muito apreço, procurando sempre mantê-la limpa e organizada para que todas as crianças ao redor pudessem desfrutar daquele espaço, que terá o seu nome, em reconhecimento e lembrança por tanta dedicação de vários anos enquanto aqui encarnado.